

CONGRESSO NACIONAL

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, crédito especial no valor de R\$ 23.300.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor da Justiça Federal, crédito especial no valor de R\$ 23.300.000,00 (vinte e três milhões e trezentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 16 de novembro de 2021.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial

Recurso de Toda**s** as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
0033			F	D		D		E	23.300.000
Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									
PROJETOS									
02 122	0033 15XY	Aquisição do Edifício-Sede para a Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes/SP							8.300.000
02 122	0033 15XY 3709	Aquisição do Edifício-Sede para a Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes/SP - No Município de Mogi das Cruzes - SP							8.300.000
		Edifício-sede adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	100	8.300.000
02 122	0033 15XZ	Aquisição do Edifício-Sede para a Subseção Judiciária de Botucatu/SP							15.000.000
02 122	0033 15XZ 3451	Aquisição do Edifício-Sede para a Subseção Judiciária de Botucatu/SP - No Município de Botucatu - SP							15.000.000
		Edifício-sede adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	100	15.000.000
TOTAL - FISCAL									23.300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									23.300.000

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

[illegible]